



Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Secretaria Municipal de Administração

Portaria n° 12887

Ouro Preto do Oeste/RO
Em, 09 de setembro de 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO À SERVIDORA LUZINETE BARRETO DA SILVA.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal n° 2.582, alterada pela Lei 2.620, de 25 de junho de 2019, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, com base nos Artigos 15 e 16, § 5º, da Lei Municipal n° 2.620/2019, por mais 90 (noventa) dias, à servidora **LUZINETE BARRETO DA SILVA**, efetiva no cargo de Agente de Serviços Diversos, Referência NP 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de julho de 2019 e término em 04 de outubro de 2019, conforme processo administrativo n° 2105/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2019.

Art 3º revogada a Portaria n°12.816/2019

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

09/09/2019 A 16/09/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste – RO
Publicação nº2146
De: 09/09/2019 A 16/09/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETPO/2019